Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE MARIA ZILMA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO A UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO ? VAPT VUPT		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinador:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	09/11/2026 10:35:26	**Data da assinatura:**	09/11/2026 10:35:33

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
09/11/2026

DENOMINA DE MARIA ZILMA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO A UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO – VAPT VUPT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGUATU, NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Maria Zilma de Araújo Assunção a Unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão – Vapt Vupt, localizada no município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de **Maria Zilma de Araújo Assunção** a Unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão – Vapt Vupt, localizada no município de Iguatu, no Estado do Ceará.

A iniciativa busca prestar uma justa homenagem à memória de Maria Zilma de Araújo Assunção, perpetuando seu nome em um importante equipamento público destinado à prestação de serviços essenciais à população.

O Vapt Vupt representa um significativo instrumento de promoção da cidadania, ao reunir, em um único espaço, diversos serviços públicos, proporcionando maior agilidade, acessibilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos.

A unidade de Iguatu possui especial relevância para a população do município e de toda a região Centro-Sul e Vale do Salgado, contribuindo para a descentralização dos serviços públicos e facilitando o acesso da população aos órgãos e serviços do Estado.

A denominação proposta constitui uma forma de preservar a memória de pessoas que integram a história da comunidade, fortalecendo os vínculos entre a população e os equipamentos públicos que atendem às suas necessidades.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, contando com o apoio para sua aprovação.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)